



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 440 – JANEIRO /2019  
Portaria 15-17/2019  
( PRAD)**

07 de fevereiro de 2019



**PORTARIA N° 15/2019**

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.003884/2019-55.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.003884/2019-55.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Renan da Silva Marques - SIAPE 2244954 (Unidade de Exercício - Superintendência de Comunicação Social);
- Helenilda Nunes Soares de Brito - SIAPE 1511944 (Unidade de Exercício - Superintendência de Comunicação Social);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Valéria Nogueira de Arêa Leão Sarmento - SIAPE 1552366 (Unidade de Exercício - Divisão de Compras);
- Simone Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:  
64049-550



- Larissa Naiana Mendes de Sousa - SIAPE 1638174 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Layzianna Maria Santos Lima - SIAPE 1655008 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações).

**Art. 2º** - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 05 de fevereiro de 2019.

  
**LUCAS LOPES DE ARAÚJO**  
Pró-Reitor de Administração  
UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



---

**PORTARIA N° 16/2019**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

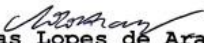
CONSIDERANDO Despacho N° 16/2010-PF/PGF/AGU-UFPI, de 08/04/2010, constante às folhas 49-50 do processo administrativo 23111.020116/09-70.

CONSIDERANDO orientações constantes em despacho registrado pela Presidente da Comissão da USC/UFPI às folhas 51-55 do processo administrativo supracitado.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Declarar nulidade total da sindicância instaurada por meio da Portaria N° 14/09, de 25 de novembro de 2009, em virtude da existência de vícios insanáveis apontados em relatório emitido pela Unidade Seccional de Correição/UFPI no processo n° 23111.020116/2009-70.

Teresina, 05 de fevereiro de 2019.

  
**Lucas Lopes de Araújo**  
Pró-Reitor de Administração  
UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:  
64.049-550 \* Fone: (86) 3215 5581 \* Fax: (86) 3237 1334



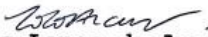
**PORTARIA N° 17/2019**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo N° 23111.000386/2014-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria N° 059/2014, de 10 de junho de 2014, a qual apurou as responsabilidades no sinistro ocorrido em 19/12/2013 envolvendo veículo terceirizado de marca Nissan Frontier, placa ODW-6316, de propriedade da empresa J. L. M de Almeida, conforme processo n° 23111.000386/2014-10.

Teresina, 05 de fevereiro de 2019.

  
**Lucas Lopes de Araújo**  
Pró-Reitor de Administração  
UFPI